



PORTARIA Nº 016/88

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) a importância do planejamento para o aproveitamento integral da capacidade produtiva da equipe técnica da Empresa e adequada aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- b) que qualquer esforço de planejamento deve ser complementado, durante a sua execução, por um sistema que permita o respectivo controle, avaliação e acompanhamento;

R E S O L V E:

I - Aprovar calendário, cronograma, procedimentos e ficha de acompanhamento para as reuniões do PROCESSO DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO - 1988 (CAA/1988) consubstanciados nos anexos I, II, III e IV, os quais constituem parte integrante desta Portaria;

II - Conferir prioridade às reuniões do CAA devendo, para isto, as diversas unidades da Empresas programarem as suas atividades de forma a evitar ausências ou indisponibilidades;

Deu



III - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 23 de março de 1988

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Oswaldo Cavalcanti da Costa Lima Neto', with a long horizontal stroke extending to the right.

DIRETOR PRESIDENTE



a) OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO

ANEXO I - DA PORTARIA Nº 16/88

1 - CALENDÁRIO DE REUNIÕES - PROCESSO DE CONTROLE AVALIAÇÃO E ACOM
PANHAMENTO DAS AÇÕES DO EXERCÍCIO DE 1988.

MESES	R E U N I O E S		
	GERENTES/TÉCNICOS OU ASSESSORES/TÉCNICOS (DATA ①)	DIRETOR/GERENTES OU DIRETOR/ASSESSORES (DATA ②)	DIRETORIA /ASSESSORES (DATA ③)
MARÇO	1ª. 29 (TERÇA)	-	-
ABRIL	2ª. 05 (TERÇA) 1ª. 19 (TERÇA)	06 (QUARTA)	07 (QUINTA)
MAIO	2ª. 03 (TERÇA) 1ª. 17 (TERÇA)	04 (QUARTA)	05 (QUINTA)
JUNHO	2ª. 07 (TERÇA) 1ª. 21 (TERÇA)	08 (QUARTA)	09 (QUINTA)
JULHO	2ª. 05 (TERÇA) 1ª. 19 (TERÇA)	06 (QUARTA)	07 (QUINTA)
AGOSTO	2ª. 02 (TERÇA) 1ª. 16 (TERÇA)	03 (QUARTA)	04 (QUINTA)
SETEMBRO	2ª. 06 (TERÇA) 1ª. 20 (TERÇA)	08 (QUINTA)	09 (SEXTA)
OUTUBRO	2ª. 04 (TERÇA) 1ª. 18 (TERÇA)	05 (QUARTA)	06 (QUINTA)
NOVEMBRO	2ª. 08 (TERÇA) 1ª. 22 (TERÇA)	09 (QUARTA)	10 (QUINTA)
DEZEMBRO	2ª. 06 (TERÇA) 1ª. 20 (TERÇA)	07 (QUARTA)	08 (QUINTA)
JANEIRO	2ª. 03 (TERÇA) -	04 (QUARTA)	05 (QUINTA)

